

 GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Jair de Siqueira Bittenourt Júnior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosangela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Picizani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Cassio da Conceição Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	16
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	16
Gabinete do Governador	...
Governo	19
Planejamento e Gestão	...
Fazenda	20
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	...
Polícia Militar	22
Polícia Civil	27
Administração Penitenciária	27
Defesa Civil.....	29
Saúde	31
Educação.....	32
Ciência, Tecnologia e Inovação	37
Transportes e Mobilidade Urbana	38
Ambiente e Sustentabilidade	38
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	38
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	38
Cultura e Economia Criativa	39
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	40
Esporte e Lazer	45
Turismo	...
Controladoria Geral do Estado	45
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	46
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital.....	46
Infraestrutura e Obras Públicas	46
Energia e Economia do Mar.....	46
Habitação de Interesse Social.....	46
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	46
Mulher.....	46
Cidades	...
Defesa do Consumidor	...
Segurança Pública	46
Procuradoria Geral do Estado	47
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	47
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.615 DE 06 DE MAIO DE 2025

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA OPERAÇÃO FOCO PARA A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/005155/2025, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, e
- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Superintendência da Operação Foco, da Subsecretaria de Especial de Controle de Divisas para a Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado de Casa Civil, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

Último Ocupante	Cargo em Comissão	Símbolo
5763193	Ajudante I	DAI-1

Id: 2644841

*DECRETO Nº 49.586 DE 08 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.508.161.261,96 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001028/2025, SEI-020001/000642/2025, SEI-030001/015122/2025, SEI-030001/036619/2025, SEI-120001/002025/2025, SEI-140001/001281/2025, SEI-140001/004166/2025, SEI-180001/000729/2025, SEI-180001/000730/2025, SEI-

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
PROGRAMA DE TRABALHO						

Procuradoria Geral do Estado

09010.03.092.0513.2124
Operacionalização do CE JUR

F

3190.00
Aplicações Diretas

2.501.230

76.420.000,00

09010.03.092.0513.2124
Operacionalização do CE JUR

F

3390.00
Aplicações Diretas

2.501.230

83.516.878,38

09010.03.092.0513.2124	F	3391.00	2.501.230	106.000,00
Operacionalização do CE JUR	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
09010.03.092.0513.2124	F	4490.00	2.501.230	753.000,00
Operacionalização do CE JUR	Aplicações Diretas			
09010.03.092.0513.2124	F	4590.00	2.501.230	424.000,00
Operacionalização do CE JUR	Aplicações Diretas			
09010.03.128.0513.8295	F	3390.00	2.501.230	2.755.000,00
Capacitação e Valorização do Corpo Funcional	Aplicações Diretas			
09010.03.128.0513.8295	F	3391.00	2.501.230	111.000,00
Capacitação e Valorização do Corpo Funcional	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.230	164.085.878,38

Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

09610.03.122.0002.0467	F	3390.00	2.501.230	150.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário	Aplicações Diretas			
09610.03.122.0002.2016	F	3390.00	2.501.230	9.986.355,10
Manut Ativid Operacionais /Administrativas	Aplicações Diretas			
09610.03.122.0002.8021	F	3390.00	2.501.230	12.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - FUNPERJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.230	22.136.355,10

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13010.20.609.0455.2116	F	3390.00	2.700.212	496.302,35
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária	Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a SEAPA – Convênio MAPA nº 922331/2021.			2.700.212	496.302,35

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	9.000.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas	Aplicações Diretas			

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

13720.20.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.230	65.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	65.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.230	55.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário	Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	55.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário	Aplicações Diretas			



Oswaldo Berge Filho
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.126.0470.5659	F	3390.00	1.500.100	20.561.370,54
Desenv Instrumentos Destinados à Gestão RH		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	329.124,84
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14010.04.422.0498.1849	F	3390.00	1.500.100	2.240.875,70
Implantação Unidades de Atend Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas		
14010.04.422.0498.2857	F	3390.00	1.500.100	17.991.370,00
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas		

Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

14630.04.122.0002.8021	F	3390.00	2.759.245	36.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
14630.04.122.0002.2016	F	4490.00	2.759.245	36.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		

Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

14752.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	26.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
14752.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	26.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.392.0509.8209	F	3390.00	2.500.100	7.730.587,15
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre Fundo Estadual de Cultura (FEC) e Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) – Convênio nº 368/2007.			2.500.100	7.730.587,15
15010.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	8.179.070,01
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
15010.13.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	324.818,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
15010.13.392.0518.4926	F	3390.00	71202527702 1.500.100	7.854.252,01
ATIVID. DE INCENTIVO A LEITURA E CONHECIMENTO		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	2.700.212	3.021.346,73
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre SECEC e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE – Convênio nº 007919.			2.700.212	3.021.346,73
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	2.500.100	488.576,96
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre SECEC e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE – Convênio nº 007919.			2.500.100	488.576,96
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	2.500.100	6.652.895,01
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a SECEC e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE – Convênio nº 007398.			2.500.100	6.652.895,01
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	2.700.212	13.946.510,51
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre Agência Nacional do Cinema - ANCINE e Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC – Convênio nº 766309/2011.			2.700.212	13.946.510,51

Fundo Estadual da Cultura

15610.13.392.0509.4837	F	3390.00	2.719.228	11.700.000,00
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento		Aplicações Diretas		
15610.13.392.0509.4837	F	4490.00	2.719.228	37.657.409,81
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual da Cultura-FEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.719.228	49.357.409,81

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.122.0002.2010	F	3390.00	2.501.230	1.000.000,00
Prest.Serv.entre Órg.Est/Aquis.Comb.e Lubrif		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2300	F	3390.00	2.501.230	5.000.000,00
Fornecimento de Alimentação Bombeiro Militar		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.230	3.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	2.501.230	3.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
16610.06.128.0496.4569	F	3390.00	2.501.230	3.000.000,00
Capacitação e Valorização do Servidor		Aplicações Diretas		
16610.10.302.0496.2674	S	3390.00	2.501.230	40.000.000,00
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas		
16610.10.302.0496.2674	S	4490.00	2.501.230	3.000.000,00
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas		
16610.10.302.0496.5781	S	4490.00	2.501.230	6.000.000,00
Implantação e Reforma de Unidade de Saúde		Aplicações Diretas		
16610.10.302.0496.5782	S	4490.00	2.501.230	3.000.000,00
Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.230	67.000.000,00

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	1.500.100	11.396.810,00
Fomento ao Desenvolvim.da Prática Esportiva		Transfer.a Instit.Privadas s/Fins Lucrativos		
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	71202527972 1.500.100	11.396.810,00
Fomento ao Desenvolvim.da Prática Esportiva		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.761.122	7.283.860,18
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.761.122	7.283.860,18
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.761.122	30.000.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.761.122	30.000.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.128.0443.2696	F	3390.00	2.569.224	14.271.943,76
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.569.224	14.271.943,76
18010.12.306.0443.2421	F	3390.00	2.550.105	5.776.365,93
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.550.105	5.776.365,93
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		

18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	12.203,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	12.203,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro				
20340.09.122.0002.0467	S	3190.00	1.802.235	400.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.2660	S	3190.00	1.802.235	400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO				
20341.09.272.0035.4052	S	3190.00	2.749.104	8.120.234,12
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4048	S	3190.00	2.749.104	8.120.234,12
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4550	S	3190.00	1.801.231	14.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4551	S	3190.00	1.801.231	14.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4552	S	3190.00	1.801.231	1.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4554	S	3190.00	1.801.231	3.500.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.801.231	32.500.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4050	S	3190.00	2.704.104	95.000.000,00
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4135	S	3190.00	2.704.104	41.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4127	S	3190.00	2.704.104	100.047.109,53
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	2.704.104	13.039.592,85
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4200	S	3190.00	2.704.104	22.913.297,62
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4045	S	3190.00	2.749.104	20.000.000,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4047	S	3190.00	2.749.104	6.000.000,00
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4048	S	3190.00	2.749.104	27.000.000,00
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4050	S	3190.00	2.749.104	119.000.000,00
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4051	S	3190.00	2.749.104	15.000.000,00
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4052	S	3190.00	2.749.104	10.000.000,00
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4553	S	3190.00	2.749.104	33.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4556	S	3190.00	2.749.104	76.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4200	S	3190.00	2.749.104	76.000.000,00
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		

20341.09.272.0035.4557	S	3190.00	2.749.104		230.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas			
RIOPREVIDÊNCIA MLITARES					
20343.09.122.0002.6002	S	3190.00	1.803.237	143.000.000,00	
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas			
20343.09.122.0002.6001	S	3190.00	1.803.237		143.000.000,00
Encargos com Inativos - PIM-RJ		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade					
24010.18.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	3.154,41	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24010.18.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		3.154,41
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundação Santa Cabrini					
25410.06.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	3.627,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
25410.06.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100		3.627,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Fundo Especial Penitenciário					
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	3.509.883,05	
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024			2.712.224		3.509.883,05
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	11.000.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.100		11.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100	1.500.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.100		1.500.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	1.000.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.500.100		1.000.000,00
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	1.600.225	540.000,00	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.600.225		540.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	1.000.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.100		1.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.100		2.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.600.225	10.000.000,00	
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225		10.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

31010.26.453.0510.5446	F	4490.00	1.501.145	40.300.000,00	
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			
31010.26.453.0510.5446	F	3390.00	1.501.145		40.300.000,00
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100		70.330.000,01
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	2.754.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	12.100.000,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31730.26.453.0510.1029	F	4490.00	1.500.100	58.230.000,01	
Implantação de Novas Linhas Metroviárias		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	10.078,94	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		10.078,94
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.501.101	481.000,00	
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.501.101		481.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas			

Dívida Pública do Estado

37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100		2.754.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			

Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Público

40401.04.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	50.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40401.19.127.0495.4878	F	3390.00	1.500.100		50.000,00
Manutenção, Construção e Gestão IDE-RJ		Aplicações Diretas			

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.500.100		9.000.000,00
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.761.122	9.000.000,00	
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas			

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.126.0495.5683	F	4490.00	2.759.152	21.352.000,00	
Modernização e Manutenção dos Processos de TI		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destinado à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual n.º 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.759.152		21.352.000,00
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	2.761.122	4.151.332,35	
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.761.122		4.151.332,35

40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	2.500.100	88.948.634,51
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.500.100	88.948.634,51
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.14.422.0498.4712	F	3390.00	1.761.122	9.000.000,00
Formul. da Pol. de Educação e Garantias em DH		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.108	50.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.108	50.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas				
53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.501.145	20.432.387,40
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3462	F	4440.00	1.501.145	20.432.387,40
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios		
53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.501.145	630.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.145	630.000,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.230	100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.0467	F	4490.00	1.501.230	100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	2.759.152	28.106.664,53
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3090	F	4490.00	2.759.152	50.000.000,00
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destinado à Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual n.º 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.759.152	78.106.664,53
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro				
58350.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	10.221.222,62
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	8.137.557,60
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.1294	F	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.4133	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.4133	F	4490.00	1.500.100	12.358.780,22
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.4477	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Desenvolv e Inovação em Tecnologia Digital		Aplicações Diretas		
TOTAL				1.508.161.261,96
				1.508.161.261,96

Processo nº: SEI-020001/000642/2025, SEI-030001/015122/2025, SEI-030001/036619/2025, SEI-120001/001028/2025, SEI-120001/002025/2025, SEI-140001/001281/2025, SEI-140001/004166/2025, SEI-180001/000729/2025, SEI-180001/000730/2025, SEI-180001/000731/2025, SEI-180001/000732/2025, SEI-180001/000733/2025, SEI-180001/00515/2025, SEI-210001/031374/2025, SEI-260001/000186/2025, SEI-260001/000191/2025, SEI-270003/000931/2025, SEI-330002/020122/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.108 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro

FONTE 1.802.235 - Rec Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração

FONTE 1.803.237 - Rec Vinc Sist Prot Social dos Militares-SPSM

FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 2.550.105 - Transferência do Salário-Educação
FONTE 2.569.224 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 2.704.104 - Transf União-Ref CompensFin ExplRecNat

FONTE 2.712.224 - Transferências Fundo a Fundo - FUNPEN
FONTE 2.719.228 - Transferências Aldir Blanc Fomento à Cultura

FONTE 2.749.104 - Outr TxLegais -Transfer. União Royalt
FONTE 2.759.152 - Rec Vinc a Fundos-Fundo Soberano-Royalties

FONTE 2.759.245 - Concessão Serv de Água Esgoto-Outras Fontes

FONTE 2.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

EMENDA 71202527702 - ATENDER OS REQUISITOS ESTRUTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA

EMENDA 71202527972 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00		1.500.100		10.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00		1.500.100	10.000.000,00	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios				
TOTAL					10.000.000,00	10.000.000,00

Processo nº: SEI-120001/001028/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2644822

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	20.382.494	6.525.791	13.856.703
06020	SSM	34.668.318	12.125.879	22.542.439
08010	VICE-GOV	12.213.455	3.251.833	8.961.622
09010	PGE	745.065.009	191.384.253	553.680.756
09610	FUNPERJ	142.406.450	0	142.406.450
13010	SEAPA	277.887.063	137.310.771	140.576.292
13410	FIPERJ	30.850.395	21.005.471	9.844.924
13530	EMATER	177.122.665	85.341.247	91.781.418
13540	PESAGRO	99.851.913	29.057.490	70.794.423
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178	2.041.915	10.999.263
13720	CEASA	183.227.271	4.962.309	178.264.962
14010	SECC	336.254.258	69.648.883	266.605.375
14020	SUBCOM	33.350.085	7.053.443	26.296.642
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	4.210.292	5.304.961
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	0	1.789.342.218
14340	LOTERJ	278.510.056	0	278.510.056
14380	IPEM-RJ	64.824.442	13.880.993	50.943.449
14630	FDRM	279.937.637	0	279.937.637
14751	METRO	470.489	177.899	292.590
14752	CTC-RJ	2.168.500	195.300	1.973.200
14753	FLUMITRENS	9.706.659	216.268	9.490.391
14759	CFSEC	44.509	0	44.509
15010	SECEC	185.906.390	94.181.977	91.724.413
15410	FUNARJ	198.208.059	67.307.884	130.900.175
15430	FTMRJ	68.967.655	25.992.690	42.974.965
15440	FMIS	2.447.385	898.900	1.548.485
15610	FEC	256.783.960	5.012.475	251.771.485
16010	SEDEC	2.539.506.493	1.134.302.053	1.405.204.440
16610	FUNESBOM	539.508.239	0	539.508.239
17010	SEEL	134.417.574	83.718.445	50.699.129
17310	SUDERJ	23.793.513	3.940.406	19.853.107
18010	SEEDUC	7.122.884.258	272.863.862	6.850.020.396
18020	DEGASE	445.313.530	0	445.313.530
18030	CEE	60.351	0	60.351
20010	SEFAZ	794.104.714	301.008.992	493.095.722
20340	RIOPREVIDENCIA	376.240.494	0	376.240.494
20341	RIOPREV_FINANC	24.846.631.067	586.351.572	24.260.279.495

20342	RIOPREV_PREVID	859.127.892	0	859.127.892
20343	RIOPREV_MILITARES	9.702.328.304	0	9.702.328.304
20610	FAF	683.313.308	196.819.579	486.493.729
21010	SEPLAG	158.978.377	48.295.751	110.682.626
21610	FUNDEP	131.000	0	131.000
22010	SEDEICS	32.320.474	11.450.212	20.870.262
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291
22350	DRM	33.410.615	6.278.154	27.132.461
22610	FREMF	81.257.767	0	81.257.767
22620	FEMPO	99.352.916	0	99.352.916
22640	Feprocon	66.591.759	0	66.591.759
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	47.751.207	12.174.439	35.576.768
24010	SEAS	298.387.046	10.773.190	287.613.856
24020	UEPSAM	198.309.389	3.206.344	195.103.045
24320	INEA	977.169.216	59.195.837	917.973.379
24630	FUNDRHI	90.809.641	0	90.809.641
25010	SEAP	1.780.909.702	652.048.487	1.128.861.215
25410	FSCABRINI	78.662.225	7.510.127	71.152.098
25610	FUESP	35.909.883	0	35.909.883
26010	SESP	14.946.394	4.642.590	10.303.804
26320	RIOSEGURANCA	10.003.235	2.789.020	7.214.214
26670	FUSPRJ	47.113.825	0	47.113.825
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832
29310	IASERJ	945.624	0	945.624
29420	FSERJ	3.000.847.560	0	3.000.847.560
29610	FES	9.050.125.343	296.877.763	8.753.247.580
29710	IVB	47.754.817	3.150.246	44.604.571
30010	SETRAB	76.205.640	31.245.647	44.959.993
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	24.798.057	1.568.177	23.229.881
31010	SETRAM	583.173.262	39.862.427	543.310.835
31330	DETRO-RJ	73.812.156	0	73.812.156
31360	AGETRANSP	26.270.211	0	26.270.211
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546
31710	CODERTE	33.051.599	0	33.051.599
31720	CENTRAL	87.580.967	11.407.173	76.173.794
31730	RIOTRIINHOS	165.179.668	28.131.849	137.047.819
37010	EGE/SEPLAG	428.855.251	26.079.119	402.776.132
37020	EGE/SEFAZ	4.760.481.106	845.038.162	3.915.442.944
37030	PRECATORIO_RPV	1.890.285.987	0	1.890.285.987
37050	DIVIDAPUBLICA	8.707.979.505	3.449.019.126	5.258.960.379
40010	SECTI	49.076.552	37.650.101	11.426.451
40401	CEPERJ	69.151.650	20.653.279	48.498.371
40410	FAPERJ	665.404.035	0	665.404.035
40430	UERJ	2.075.897.223	0	2.075.897.223
40440	FAETEC	1.103.459.068	0	1.103.459.068
40450	UENF	413.558.806	0	413.558.806
40460	CECIERJ	115.029.039	0	115.029.039
40610	FATEC	191.562.713	0	191.562.713
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	89.434.225	28.842.326	60.591.899
43710	TURISRIO	12.983.185	4.641.005	8.342.180
49010	SEDSODH	729.000.918	14.985.665	714.015.253
49411	FLXIII	71.433.590	0	71.433.590
49412	FIA-RJ	77.735.092	0	77.735.092
49610	FFIA	6.163.510	0	6.163.510
49641	FUPDE	1.243.713	0	1.243.713
49650	FEAS	150.999.872	0	150.999.872
50010	CGE	118.644.673	52.069.335	66.575.338
50610	FACI-RJ	7.200.000	0	7.200.000
51010	SEPM	9.455.627.287	3.864.067.090	5.591.560.197
51650	FUNESPOM	204.611.480	0	204.611.480
52010	SEPOL	3.200.734.112	1.343.191.204	1.857.542.908
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	983.675	0	983.675
53010	SEIOP	630.664.391	98.212.332	532.452.058
53310	ITERJ	72.938.265	14.339.146	58.599.119
53330	IEEA	23.102.562	9.903.726	13.198.836
53410	DER-RJ	894.265.105	147.852.792	746.412.312
53510	EMOP	361.947.955	93.523.330	268.424.625
54010	SERGB	12.400.921	4.614.041	7.786.880
57010	SEGOV	399.328.142	145.685.053	253.643.089
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	7.568.458	19.237.223
58350	PRODERJ	232.023.285	42.920.031	189.103.254
59010	SEM	48.683.691	15.000.000	33.683.691
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	89.208.905	0	89.208.905
60610	FUNJOVEM	6.897.569	0	6.897.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	0	1.495.000
61010	SEGG	7.942.088	2.744.038	5.198.050
62020	SEDCON	60.299.210	14.871.558	45.427.652
62360	PROCON-RJ	20.335.263	8.336.720	11.998.543
64010	SEENEMAR	50.299.427	22.989.334	27.310.093
64320	AGENERSA	72.207.278	0	72.207.278
65010	SEHIS	376.114.855	131.998.407	244.116.448
65710	CEHAB-RJ	253.074.088	59.464.647	193.609.441
66010	SECID	829.408.502	340.311.263	489.097.239
TOTAL GERAL		110.715.171.958	15.451.055.574	95.264.116.384

Id: 2644823

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.704.402	2.542.424	3.161.978
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	11.960.525	14.563.849
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	3.251.833	3.974.462
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	191.384.253	233.914.088
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	21.397.608	26.152.633
13410	FIPERJ	1.500.100	13.282.605	5.977.172	7.305.433
13530	EMATER	1.500.100	116.621.824	52.479.821	64.142.003
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	18.592.184	24.885.422
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	2.041.915	2.495.674
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.931.256	6.027.090
13720	CEASA	1.501.230	23.414.093	0	23.414.093
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	68.280.068	83.453.416
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	5.358.841	6.549.694
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	4.194.765	5.126.935
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	532.690.063	0	532.690.063
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	13.880.993	16.965.658
14380	IPEM-RJ	2.700.212	324.000	0	324.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	195.300	238.700
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	216.268	264.327
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	12.736.954	15.567.389
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	10.748.016	10.936.464
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	25.550.680	31.228.608
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	0	2.300.000
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	877.500	1.072.500
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	1.132.340.850	1.383.972.150
16010	SEDEC	1.702.212	2.981.731	0	2.981.731
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	77.479.043	0	77.479.043
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	10.009.001	10.917.066
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	2.763.901	3.378.101
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443

18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	241.910.125	3.818.134.333
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.279.881	300.725.946	367.553.935
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.562.671.439	0	6.562.671.439
20341	RIOPREV_FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV_FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	196.819.579	291.474.647
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	40.269.317	49.218.055
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	6.278.154	7.673.299
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	0	20.000.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	8.070.473	6.930.578
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	8.310.646	10.157.457
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	50.538.285	61.769.014
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	508.206.449	621.141.216
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	2.891.302	3.533.814
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.664.058	3.256.071
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	7.249.267	8.860.216
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	7.521.586	9.193.049
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	11.351.475	13.874.025
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	28.131.849	34.383.371
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	794.601.945	971.180.155
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	7.572.469	9.255.239
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	824.156.917	0	824.156.917
40450	UFENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.478.390	5.473.588
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	34.699.388	0	34.699.388
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.412.063	0	13.412.063
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.442.629	51.949.183	63.493.446
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.853.104.099	2.674.117.245
51010	SEPM	1.501.101	177.700.462	0	177.700.462
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	0	4.200.000
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	0	131.551.209
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	0	14.372.859
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.324.972.515	619.410.852
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	2.693.637	0	2.693.637
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	8.027.211	9.811.036
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	9.873.384	12.067.469
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	24.579.866	30.042.059
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	30.527.442	37.311.317
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	4.044.025	4.942.697
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	121.154.481	148.077.700
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	3.164.661	3.867.920
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	23.455.359	28.667.662
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEIJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	6.004.493	2.702.022	3.302.471
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	8.319.827	10.168.678
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	4.916.920	6.009.569
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	8.644.517	10.565.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	33.917.353	41.454.543
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	8.197.732	10.019.451
TOTAL GERAL			62.815.374.959	9.407.984.324	53.407.390.635

Id: 2644824

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	10.351
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	15.000
09010	PGE	1.500.100	962.643	0	962.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	569.305
13410	FIPERJ	1.500.100	264.936	0	264.936
13530	EMATER	1.500.100	11.758.736	0	11.758.736
13530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
13540	PESAGRO	1.500.100	10.240.286	0	10.240.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	0	254.200
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.862.060	0	12.862.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435
14020	SUBCOM	1.500.100	4.299.470	0	4.299.470
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	0	27.000
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	6.262.004	0	6.262.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	0	67.980
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550

18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.642.120	0	1.642.120
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	2.098.861.164
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	268.050.822
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22350	DRM	1.500.100	20.351	0	20.351
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.471.332	0	1.471.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	0	60.000
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	0	14.854.272
25410	FSCABRINI	1.500.100	20.351	0	20.351
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	0	291.618
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	58.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	0	732.200
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	409.795.979	0	409.795.979
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	3.333.299	0	3.333.299
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	5.871.089
31720	CENTRAL	1.500.100	43.343.140	0	43.343.140
31720	CENTRAL	1.501.230	1.582.361	0	1.582.361
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	428.855.251	26.079.119	402.776.132
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.598.940.341	40.050.000	2.558.890.341
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	29.934.895	0	29.934.895
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	118.500.000	0	118.500.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	13.272.559	10.386.217	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	0	302.452
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	1.474.992.800	0	1.474.992.800
37030	PRECATORIO_RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.185.420.467	3.329.217.322	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	2.032.324.191	0	2.032.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	1.113.472.796	126.432	1.113.346.364
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	0	15.210.940
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	231.489	0	231.489
40410	FAPERJ	1.500.100	44.158	0	44.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	0	8.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	0	86.684
40430	UERJ	1.702.212	150.385	0	150.385
40430	UERJ	1.703.212	5.000	0	5.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	0	98.943
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	5.514.557	0	5.514.557
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	0	980.000
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	486.004	0	486.004
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.053.396	0	2.053.396
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	0	13.137
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	0	650.000
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	0	2.784.323
53330	IEEA	1.500.100	145.755	0	145.755
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	28.692.076	0	28.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.380.666	0	19.380.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	15.597	0	15.597
TOTAL GERAL			19.088.861.792	4.111.886.034	14.976.975.759

Id: 2644825

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	14.119.741	3.983.367	10.136.374
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	0	14.932.660
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355
13010	SEAPA	1.500.100	134.113.127	109.349.083	24.764.044
13010	SEAPA	1.501.145	53.165.541	6.564.080	46.601.461
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	17.014.714	15.028.299	1.986.415
13410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000
13530	EMATER	1.500.100	47.329.241	32.861.426	14.467.815
13530	EMATER	1.500.148	310.000	0	310.000
13530	EMATER	1.501.230	290.278	0	290.278
13540	PESAGRO	1.500.100	45.146.599	10.465.306	34.681.293

13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	0	26.953
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	0	93.551.354
14010	SECC	1.500.100	177.115.401	1.368.815	175.746.586
14010	SECC	1.500.148	300.000	0	300.000
14020	SUBCOM	1.500.100	14.431.770	1.694.602	12.737.168
14020	SUBCOM	1.703.212	2.650.000	0	2.650.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	0	81.872.932
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	0	70.754.876
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.036.922.725	0	1.036.922.725
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	0	258.377.928
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.315.832	0	27.315.832
14380	IPEM-RJ	2.700.212	4.831.000	0	4.831.000
14630	FDRM	1.500.100	70.000.000	0	70.000.000
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772
15010	SECEC	1.500.100	115.240.130	81.445.023	33.795.107
15010	SECEC	1.500.148	2.629.508	0	2.629.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	0	5.195.494
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059
15010	SECEC	2.700.212	16.967.857	0	16.967.857
15410	FUNARJ	1.500.100	172.748.055	56.559.868	116.188.187
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	0	766.473
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	0	1.497.387
15440	FMIS	1.500.100	361.685	21.400	340.285
15610	FEC	1.500.100	16.868.541	5.012.475	11.856.066
15610	FEC	1.500.148	550.000	0	550.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	0	41.081.719
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	0	107.646.059
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410
15610	FEC	1.747.227	900.000	0	900.000
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913
16010	SEDEC	1.500.148	728.002	0	728.002
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	0	6.403.293
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16610	FUNESBOM	1.500.148	470.000	0	470.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802
16610	FUNESBOM	1.753.232	308.221.129	0	308.221.129
16610	FUNESBOM	2.501.230	61.000.000	0	61.000.000
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123
17010	SEEL	1.500.100	92.248.608	73.709.444	18.539.164
17010	SEEL	1.500.148	5.928.904	0	5.928.904
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	0	13.575.399
17310	SUDERJ	1.500.100	10.696.142	1.176.505	9.519.637
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
18010	SEEDUC	1.500.100	933.463.237	0	933.463.237
18010	SEEDUC	1.500.148	49.035.590	0	49.035.590
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	30.953.737	329.760.318
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	0	17.329.760
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	0	168.183
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	14.271.944	0	14.271.944
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366
18010	SEEDUC	2.759.152	156.306.600	0	156.306.600
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	0	1.931.054
18020	DEGASE	1.500.100	103.394.216	0	103.394.216
18020	DEGASE	1.500.148	1.507.853	0	1.507.853
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	283.045	45.071.908
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	0	52.741.554
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.775.135	0	255.775.135
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	66.407.073	8.026.434	58.380.639
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	0	131.000
22010	SEDEICS	1.500.100	6.668.425	22.376	6.646.049
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354
22350	DRM	1.500.100	889.290	0	889.290
22350	DRM	1.501.230	80.568	0	80.568
22350	DRM	1.753.232	1.132.299	0	1.132.299
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	0	81.257.767
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	0	99.352.916
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	0	46.591.759
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	0	5.487.496
22710	CODIN	1.752.230	26.556	0	26.556
24010	SEAS	1.500.100	1.315.055	0	1.315.055
24010	SEAS	1.500.148	200.000	0	200.000
24010	SEAS	1.759.151	152.421.250	2.462.544	149.958.706
24010	SEAS	2.799.297	125.962.287	0	125.962.287
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976
24020	UEPSAM	1.759.151	198.300.852	3.203.782	195.097.070
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.230	22.137.892	0	22.137.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	0	266.077.629
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	0	34.353
24320	INEA	1.759.151	532.466.568	8.657.553	523.809.015
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809
24320	INEA	1.899.218	136.272	0	136.272
24630	FUNDRHI	1.500.148	50.000	0	50.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.273.360	0	87.273.360
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.410.106	4.618.825	12.791.281
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	0	53.453.297
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	0	24.000.000
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000
25610	FUESP	2.712.224	3.509.883	0	3.509.883
26010	SESP	1.500.100	4.564.440	3.000	4.561.440
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	1.917.110	0	1.917.110
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184

26670	FUSPRJ	1.500.148	200.000	0	200.000
26670	FUSPRJ	1.713.224	46.913.825	0	46.913.825
29010	SES	1.500.100	43.379.108	13.007.627	30.371.481
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	JASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567
29310	JASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	0	148.836
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0	2.734.388.179
29610	FES	1.500.100	5.149.060.877	249.265.218	4.899.795.659
29610	FES	1.500.148	70.589.007	0	70.589.007
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	0	962.623.684
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545	778.002.660
29610	FES	1.605.225	10.596.838	0	10.596.838
29610	FES	1.601.225	10.090.345	0	10.090.345
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246	7.350.573
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	0	36.510.412
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380	35.586.696
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177	3.659.079
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	102.229.252	18.506.936	83.722.316
31010	SETRAM	1.500.148	80.000	0	80.000
31010	SETRAM	1.501.145	54.223.144	13.833.905	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	0	46.471.355
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	0	9.973.785
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0	300.000.000
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0	653.327.546
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0	9.606.072
31720	CENTRAL	1.500.100	9.273.226	55.537	9.217.689
31720	CENTRAL	1.501.230	3.435.800	0	3.435.800
31720	CENTRAL	1.759.151	3.410.056	162	3.409.894
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	82.765.679	0	82.765.679
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	31.944.693	30.077.633	1.867.061
40401	CEPERJ	1.500.100	49.584.758	14.140.845	35.443.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	0	3.355.666
40410	FAPERJ	1.500.100	638.117.109	0	638.117.109
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	0	1.993.128
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	0	7.995.000
40430	UERJ	1.500.100	342.592.156	0	342.592.156
40430	UERJ	1.500.148	12.369.056	0	12.369.056
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	0	45.394.577
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	0	11.534.908
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	0	132.000.000
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	0	12.036.844
40430	UERJ	1.701.212	791.258	0	791.258
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	0	2.032.447
40430	UERJ	1.703.212	413.601	0	413.601
40430	UERJ	1.761.122	116.029.357	0	116.029.357
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	0	2.401.057
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	92.286.534	0	92.286.534
40440	FAETEC	1.500.148	3.279.412	0	3.279.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	0	1.009.318
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	0	191.424.066
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	67.804.836	19.862.470	47.942.366
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.059.655	0	2.059.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	0	23.554.000
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358
49010	SEDSODH	1.759.150	43.681.195	642.968	43.038.227
49010	SEDSODH	1.761.122	476.876.043	0	476.876.043
49010	SEDSODH	2.761.122	68.475	0	68.475
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	34.859.878	0	34.859.878
49411	FLXIII	1.706.260	84.414	0	84.414
49412	FIA-RJ	1.500.148	2.299.452	0	2.299.452
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	0	8.997
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	27.607.396	0	27.607.396
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	0	5.760.000
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	0	73.560
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.678.604	0	2.678.604
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	0	11.685.324
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	0	135.339.296
49650	FEAS	2.660.224	1.166.227	0	1.166.227
50010	CGE	1.500.100	3.144.074	120.152	3.023.922
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	0	4.800.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	0	2.400.000
51010	SEPM	1.500.100	205.699.172	0	205.699.172
51010	SEPM	1.500.148	4.517.600	0	4.517.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	0	48.535.605
51010	SEPM	1.759.103	169.924.196	6.290.101	163.634.095
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	0	4.221.624
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.525.802	0	1.525.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	0	6.665.110
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	0	948.049
53010	SEIOP	1.500.100	27.865.080	7.512.881	20.352.199
53010	SEIOP	1.501.145	266.730.862	68.050.822	198.680.040
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	0	106.718.729

53010	SEIOP	2.759.152	178.690.949	0	178.690.949
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	2.099.491	6.129.637
53310	ITERJ	1.759.150	25.448.543	374.591	25.073.952
53330	IEEA	1.500.100	432.897	30.342	402.555
53330	IEEA	1.500.148	520.625	0	520.625
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413
53410	DER-RJ	1.501.145	351.999.347	89.805.299	262.194.048
53410	DER-RJ	1.501.230	51.484.981	0	51.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	0	29.942.777
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	0	75.517.753
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418
53510	EMOP	1.500.100	31.481.069	7.146.416	24.334.653
53510	EMOP	1.501.145	218.906.657	55.849.472	163.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	3.372.477	570.017	2.802.461
57010	SEGOV	1.500.100	77.781.183	22.595.710	55.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.896.802	0	1.896.802
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	19.464.672	70.618.324
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	0	40.832.653
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	15.000.000	0
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.763.239	0	22.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	3.767.208	0	3.767.208
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0	1.500.000
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	0	1.495.000
61010	SEGG	1.500.100	1.772.226	0	1.772.226
62020	SEDCON	1.500.100	53.817.088	12.169.536	41.647.552
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	0	8.342.109
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	0	26.466.318
65010	SEHIS	1.500.100	126.552.986	107.530.380	19.022.606
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	57.759.624	14.736.165	43.023.459
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	0	84.532.832
65010	SEHIS	1.759.150	73.870.807	1.087.346	72.783.462
65010	SEHIS	2.700.214	12.574.043	0	12.574.043
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	79.958.857	20.399.836	59.559.021
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	0	3.013.930
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.243.886	401.018	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.291.553	300.006.000	27.285.553
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	32.075.218	93.646.271
66010	SECID	1.700.212	960.019	0	960.019
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	0	1.462.500
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.312	1.967.688
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	0	160.591.042
66010	SECID	2.759.152	193.122.445	0	193.122.445
TOTAL GERAL			28.078.278.601	1.924.004.375	26.154.274.226

Id: 2644826

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	548.000	0	548.000
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000
13410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
13530	EMATER	1.500.100	735.964	0	735.964
13540	PESAGRO	1.500.100	843.785	0	843.785
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	60.000	0	60.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	227.158	0	227.158
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.685.613	0	2.685.613
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	0	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	32.767	0	32.767
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	292.385	0	292.385
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.475.929	0	3.475.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	193.553	0	193.553
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	0	10.234
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	130.252	0	130.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039

31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	387.660	0	387.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	13.751.781	0	13.751.781
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	745.562	0	745.562
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.759.103	74.233.257	4.672.889	69.560.368
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	279.870	0	279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
62020	SEDCON	1.500.100	415.523	0	415.523
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	26.674	0	26.674
TOTAL GERAL			732.656.606	7.180.840	725.475.765

*Omitido no D.O. de 09/04/2025.

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 06 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR GLAUCIO DE SOUSA SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 2979045-0, para exercer, com validade a contar de 05 de maio de 2025, o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luiz Cláudio dos Santos Silva, ID Funcional nº 2451673-2. Processo nº SEI-150001/005097/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de maio de 2025, **THAYANE ATAIDE FERRAZ SARGES**, ID FUNCIONAL Nº 5100088-1, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000382/2025.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 24 de abril de 2025, publicado no D.O. de 25/04/2025, que nomeou **IGOR GOMES DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 4464224-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Eliane Melo de Sant'ana, ID Funcional nº 51603543. Processo nº SEI-260005/003509/2025.

NOMEAR IGOR GOMES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Eliane Melo de Sant'ana, ID Funcional nº 51603543. Processo nº SEI-260005/003509/2025.

Id: 2644845

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 06 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR ROSEANE GEISICA LUIZA REIS, ID FUNCIONAL Nº 51416085, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR ARNALDO TINOCO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Roseane Geisica Luiza Reis, ID Funcional nº 51416085. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR MARIA CRISTINA DA SILVA DESLANDES, ID FUNCIONAL Nº 576319-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR MARIA CRISTINA DA SILVA DESLANDES, ID FUNCIONAL Nº 576319-3, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.615, de 06 de maio de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 06 de maio de 2025, **MÁRCIA VIANA DEMÉZIO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5000557-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Coordenação Técnica de Comunicação Interna, da Assessoria de Comunicação Social e Visual, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/014023/2025.

NOMEAR FABIO APARICIO CORRÊA OLIVEIRA CHEHUAN DE BARROS para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Hospital Eduardo Rabello, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Gilberto Pinto da Silva, ID Funcional nº 5139842-7. Processo nº SEI-080003/000279/2025.

NOMEAR JULIANA DE AGUIAR LIMA para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2025, o cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, do Serviço de Patologia Clínica, da Divisão Médica, do Hospital Eduardo Rabello, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Etimara Passos De Carvalho, ID Funcional nº 5088294-5. Processo nº SEI-080003/000280/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2025, **TIAGO DIONISIO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 4348466-2, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Articulação e Elaboração de Projetos Educacionais Inovadores, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/046978/2025.

NOMEAR BRUNA CRISTINA DA SILVA LEAL para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2025, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Executiva, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ligia Fernandes Marcelino, ID Funcional nº 5141828-2. Processo nº SEI-030001/044903/2025.

NOMEAR MAURILIO DA SILVA MARCELINO para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2025, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Administrativa, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Melissa Lino Pessanha Rodrigues, ID Funcional nº 5140768-0. Processo nº SEI-030001/044903/2025.

NOMEAR ALCIMAR TEIXEIRA FRAGA NETO, ID FUNCIONAL Nº 640076-0, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.229, de 02 de agosto de 2024. Processo nº SEI-030001/044903/2025.

NOMEAR ARY SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Alexandre Toscano da Silva, ID Funcional nº 5155380-5. Processo nº SEI-070002/008930/2025.

NOMEAR KARIN THIELE QUEIROZ DRACXLER para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2025, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Publicações Técnicas, da Gerência de Publicações e Acervo Técnico, da Diretoria da Vice-Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Luana Balthazar Gaudêncio, ID Funcional nº 5158225-2. Processo nº SEI-070002/008967/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de maio de 2025, **ELLEN DE ANDRADE VENTURA SIQUEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51188090, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Processo nº SEI-020001/002509/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2025, **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5159554-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/000416/2025.

EXONERAR HADRIEL TELES DAS CHAGAS RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 5141423-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001936/2023.

NOMEAR BRENDON CARVALHO CAETANO para exercer, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.562, de 24 de março de 2025. Processo nº SEI-400001/000409/2025.

NOMEAR JOSANE AZEVEDO DA SILVA DOMINGOS, ID FUNCIONAL Nº 6227430, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, anteriormente ocupado por Leonardo Fuentes Fauaz de Andrade, ID Funcional nº 51489570. Processo nº SEI-330001/000690/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2025, **CAROLYNNÉ DA SILVA GONÇALVES**, ID FUNCIONAL Nº 5144451-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IIEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas. Processo nº SEI-330004/000179/2025.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 06 DE MAIO DE 2025

Id: 2644827

ATO DE 05/05/2025 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/05/2025 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-080001/013387/2025, fica retificado para **THAMIRIS DA FONSECA GONÇALVES**, ID FUNCIONAL Nº 5140747-7, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Saúde, mantidos os demais termos.

ATO DE 05/05/2025 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/05/2025 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/000269/2025, fica retificado para **Assistente II, símbolo DAI-6**, o cargo em comissão de **FABIANA DO NASCIMENTO SANTOS** a quem se refere o presente Ato de nomeação, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.610, de 30 de abril de 2025, mantidos os demais termos.

Id: 2644846

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 06 DE MAIO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-150001/001882/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor total de R\$ 2.156,16 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), referente à cessão da servidora **ARIANY MINISTER DE SOUZA**, ID 51362570, Assistente Administrativo, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, alusivo ao mês de Dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Tocantins.

PROCESSO Nº SEI-150001/002949/2025 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual nº 48.244/2022, na Resolução SECC nº 91/2023 e no Conclusivo/Promoção nº 292/2025/SECC/SUBJUR, a conversão em pecúnia das férias não usufruídas, referentes aos períodos aquisitivos proporcionais, em favor do servidor Paulo Cesar Vieira, portador da identidade funcional nº50279505, que exerceu o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, até sua exoneração da Secretaria de Estado da Casa Civil, publicada no Diário Oficial de 20/02/2025.

PROCESSO Nº SEI-150001/002949/2025 - RECONHEÇO a dívida, conforme Certidão nº 08/2025, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 79.012,51 (setenta e nove mil e doze reais e cinquenta e um centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado da Casa Civil.

PROCESSO Nº SEI-040001/000557/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-140001/026020/2025 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 2025, página 35, 3ª coluna:

Onde se lê: - AUTORIZO a cessão da servidora Eliane Maria Miranda Fernandes Silva..., com ônus para o órgão cessionário.

Leia-se: AUTORIZO a cessão da servidora Eliane Maria Miranda Fernandes Silva..., com ônus para o órgão cessionário e com validade a contar de 07 de abril de 2025.

PROCESSO Nº SEI-150016/051241/2025 - AUTORIZO a cessão do servidor Charles Prado Ferreira de Lima, Professor FAETEC I, matrícula 3151562-0, Id. Funcional 4409532-5, do Quadro de Pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-DETRAN-RJ, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-350005/003674/2025 - AUTORIZO a cessão do servidor Luiz Claudio Nogueira da Silva, Id. Funcional nº 4235260-6, Analista de Planejamento e Orçamento - APO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

PROCESSO Nº SEI-260005/002897/2025 - AUTORIZO a cessão da servidora Lorenza da Silva Ferreira, ID Funcional 50317598, vínculo 1, matrícula 3065797-7, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

DE 30 DE ABRIL DE 2025

***PROCESSO Nº SEI-360022/000251/2025 - AUTORIZO**, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

*Omitido no D.O. de 05/05/2025.

Id: 2644842

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se os Membros da Comissão Mista instituída pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, através da edição do Decreto nº 48.344, de 31 de janeiro de 2023, alterados pelo Decreto nº 48.435, de 29 de março de 2023, Decreto nº 48.546, de 14 de junho de 2023, Decreto nº 49.183, de 08 de julho de 2024, Decreto nº 49.253, de 20 de agosto de 2024, Decreto nº 49.261, de 28 de agosto de 2024, Decreto nº 49.281, de 09 de setembro de 2024 e Decreto nº 49.344, de 24 de outubro de 2024; estando presentes na sessão: **Dr. Antonio Alexandre da Silva Ferreira**, Corregedor, como representante efetivo da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC; **Dr. Emmanuel Fabricio Freitas Braga Caruso**, Assessor, como representante suplente da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC; **Dr. Renato Apolinário da Costa Júnior**, Tenente Coronel da Polícia Militar, como representante efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro -